



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Vereadora Any Messina

INDICAÇÃO Nº 19 /2025.

À Mesa Executiva
Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0157/2025 Hora: 14:47
Data de Protocolo: 07/03/2025
Interessado: Vereadora Any Messina
Assunto: Indicação nº 019/2025



Senhora Presidente,

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere os artigos 119 e 120 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao **Sr. Rudisney Gimenes Filho**, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a criação de passagens para pedestres ao longo da Avenida Beira Mar, situada no Balneário de Pontal do Sul.

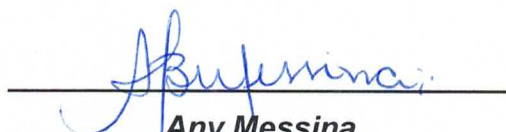
JUSTIFICATIVA:

A referida avenida, conta com um canteiro central ao longo de sua extensão, porém este canteiro foi projetado de maneira que para poder acessá-lo há uma elevação em ambos os lados, o que por diversas vezes acabou acarretando em acidentes com idosos, crianças e até mesmos jovens que precisam atravessar a via.

Certa de ser atendida, no aguardo de suas providências.

Atenciosamente,

Pontal do Paraná - PR, 27 de fevereiro de 2025.


Any Messina
Vereadora

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
Avenida Beira Mar, S/Nº - Balneário Pontal do Sul